GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

FUNDAÇÃO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE

Unidade Regional de Regularização Ambiental Zona da Mata - Coordenação de Administração e Finanças

Processo nº 2090.01.0006702/2026-10

Ubá, 17 de julho de 2026.

Procedência: Despacho nº 71/2026/FEAM/URA ZM - CAF

Destinatário(s): @destinatarios_virgula_espaco@

	FUNDAÇÃO ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE - FEAM Unidade Regional de Regularização Ambiental Zona da Mata – URA ZM	**PAPELETA DE DESPACHO**	**Data:** 17/07/2026
Documento SEI n°: 2090.01.0006702/2026-10			
Empreendimento: Cerâmica Rio Branco Ltda		**CNPJ:** 86.548.021/0001-61	
Município: Visconde do Rio Branco/MG		**Zona:** Rural	
Assunto: Revogação LAS/CAD nº 4815/2020			
Remetente:			
Reinaldo Silvério de Almeida – Técnico Ambiental		URA/ZM – NAO	
Fernanda Gomes da Silva – Coordenadora do Núcleo de Apoio Operacional		URA/ZM – NAO	
Destinatário:			
Nathanne Ferreira Viana - Chefe Regional	URA ZM		

DESPACHO

Trata-se da Revogação/cancelamento do Certificado de LAS Cadastro nº 4815/2020, emitido dia 06/11/2020, para a atividade A-03-02-6 - Extração de argila usada na fabricação de cerâmica vermelha, empreendimento Cerâmica Rio Branco Ltda, CNPJ: 86.548.021/0001-61, nos termos do parágrafo único do art. 11, da Deliberação Normativa COPAM nº 217/2017, após a concessão do certificado de LAS Cadastro nº 763/2023 para a ampliação do empreendimento emitido dia 11/04/2023.

O Decreto Estadual nº 47.383/2018, no §4° do art. 35, estabelece que as ampliações de empreendimentos regularizados por meio de LAS serão enquadradas levando-se em consideração o somatório do porte da atividade já licenciada e da ampliação pretendida, emitindo-se nova licença.

Sugerimos, o cancelamento da Licença Ambiental Simplificada - LAS Cad nº 4815/2020, emitido dia 06/11/2020, nos termos do artigo 35 do Decreto Estadual nº. 47.383/2018, tendo por objeto Cerâmica Rio Branco Ltda, CNPJ: 86.548.021/0001-61, enquadrado sob o código A-03-02-6 - Extração de argila usada na fabricação de cerâmica vermelha, com sede no município de Visconde do Rio Branco/MG.

DECISÃO /DESPACHO

Mediante o exposto acima, determino, no uso de minhas atribuições legais a revogação/cancelamento do Certificado LAS CADASTRO Nº 4815/2020, emitido dia 06/11/2020, nos termos do artigo 35 do Decreto Estadual nº 47.383/2018, tendo por objeto Cerâmica Rio Branco Ltda, CNPJ: 86.548.021/0001-61, enquadrado sob o código A-03-02-6 - Extração de argila usada na fabricação de cerâmica vermelha, com sede no município de Visconde do Rio Branco/MG.

Publique-se. Intime-se.

Ao Núcleo de Apoio Operacional, para providências.

Nathanne Ferreira Viana

Chefe Regional

Unidade Regional de Regularização Ambiental Zona da Mata

Documento assinado eletronicamente por **Fernanda Gomes da Silva**, **Servidor(a) Público(a)**, em 20/07/2026, às 11:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **NATHANNE FERREIRA VIANA**, **Chefe Regional**, em 20/07/2026, às 14:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **Reinaldo Silverio de Almeida**, **Servidor(a) Público(a)**, em 20/07/2026, às 15:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **144768347** e o código CRC **D4943619**.

Referência: Processo nº 2090.01.0006702/2026-10 SEI nº 144768347